



2021 – 2024

DECRETO Nº 2.175/2023

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 04 de outubro de 2023.

Decreta Expediente Facultativo na data mencionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como **Ponto Facultativo** o dia 13 de outubro de 2023, (sexta-feira), em virtude do feriado da “**Nossa Senhora Aparecida**”, celebrado no dia 12 de outubro 2023.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza Pública – (Coleta de Lixo), Atendimento do CAT, Fiscalização de Vigilância Sanitária e Fiscalização de Obras e Posturas.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2023.

**MARCUS
ADILSON
RINCO:2451
7216187**

Assinado de forma
digital por MARCUS
ADILSON
RINCO:24517216187
Dados: 2023.10.11
09:58:45 -03'00'

Marcus Adilsom Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.